



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DODF Nº 180, sexta-feira, 29 de agosto de 2014

EXTRATO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DA SES-DF - CACG Nº 001/2011 SOBRE AS PARCELAS DE REPASSES FINANCEIROS E METAS FÍSICAS E FUNCIONAIS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL – JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2012.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o estabelecido na Lei no. 4.081, de 04 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências, e no parágrafo 3º do Art. 8º, prevê que o Secretário de Estado fará publicar, no sítio do Governo na internet e no Diário Oficial, a cada trimestre, os relatórios da comissão de avaliação e da organização social. A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG no. 001/2011 realizou a supervisão do referido contrato de gestão conforme previsto no Contrato de Gestão – CG no. 001/2011 e elaborou o relatório circunstanciado referente às parcelas de repasses financeiros, metas físicas e funcionais da execução contratual nos meses de julho a setembro de 2012. A análise da Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle - SUPRAC/SES-DF, abrangendo a produção efetiva do HCB e também o Sistema de Informação Ambulatorial - SIA, o Sistema de Informação Hospitalar - SIH e respectivos cadastros CNES, que destaca o problema da distinção entre a produção real ou efetiva do ICIPE/HCB e sua parte aceita pelos sistemas de informação coordenados pelo Ministério da Saúde, dificultando a avaliação de metas quantitativas e qualitativas contratuais. A análise pela Subsecretaria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde - SUGETES da situação funcional dos servidores da SES/DF cedidos ao HCB a necessidade de maior integração por parte da Regional de Origem do servidor e o Núcleo de Pessoal do Hospital da Criança de Brasília na fiscalização da carga horária cumprida por esses servidores, para que não haja acumulação irregular de cargos. A análise preliminar contábil realizada pela UAG verificou que a CONTRATADA (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada) cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses em referência e concluiu pela necessidade de realização de glosa, totalizando o montante de R\$ 2.403.409,35 (dois milhões quatrocentos e três mil quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos) referente ao terceiro trimestre do presente ano, desconto que deverá incidir no repasse do mês de dezembro. Deste, R\$ 1.201.704,67 (um milhão duzentos e um mil setecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) é o valor de glosa referente ao mês de julho, enquanto que R\$ 600.852,34 (seiscentos mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) é o mesmo valor da glosa referente aos meses de agosto e setembro; Considerando que todas as manifestações das áreas competentes da SES-DF são no sentido de nada opor quanto à previsão contratual do repasse regular das parcelas em referência de recursos financeiros da SES-DF para o ICIPE/HCB, registradas as respectivas observações e eventuais proposições de glosa em parcela futura, com impacto financeiro sobre a parcela do mês de dezembro de 2012; Portanto, a Coordenação da CACG no. 001/2011 manifesta-se favorável ao repasse das parcelas dos meses de julho, agosto e setembro do presente ano, com referência à parcela número 12 do CONTRATO, resguardando as observações analíticas e propositivas quanto às metas qualitativas e quantitativas e eventual glosa das parcelas do mês de dezembro de 2012, ainda pendente de transferência àquela Instituição.

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM
Secretário de Saúde Substituto